



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Atenção à saúde mental e prevenção da violência doméstica

Choi Tong

05/07/2023

No final do mês passado, registou-se um caso de ofensa grave em Macau, em que um homem na casa dos 50 anos, ressentido por ter sido acusado de violência doméstica e violação e ainda a guardar rancor após o divórcio, atacou a ex-mulher com um martelo, causando-lhe fractura craniana. O caso rapidamente despertou grande atenção na sociedade, servindo como um alerta para a prevenção e combate à violência doméstica em Macau. De acordo com os dados do relatório anual de 2022 do Sistema Central de Registo de Casos de Violência Doméstica do Instituto de Acção Social, desde a entrada em vigor da "Lei de prevenção e combate à violência doméstica", os casos suspeitos nesse âmbito em Macau têm mostrado uma tendência geral para a diminuição, o que reflecte que o trabalho de prevenção e combate à violência doméstica pelo Governo alcançou certa eficácia.

Os casos de violência doméstica têm graves consequências para a saúde física e mental, como lesões corporais causadas por maus-tratos, doenças ou morte, além do aparecimento de perturbações mentais, transtornos sociais, emoções negativas ou depressão, etc. A violência doméstica não pode ser tolerada. Para prevenir a ocorrência, continuação e agravamento dos casos de violência doméstica, tenho as seguintes sugestões:

1. Reforçar a cooperação interdepartamental regular. O Governo deve trabalhar com as instituições sociais para criar uma rede de recursos de protecção e segurança contra a violência doméstica, fortalecendo a rede de segurança social. E, através da integração da prevenção, denúncia, aconselhamento e acompanhamento no combate à violência doméstica, unindo recursos governamentais e forças civis, fornecer vários serviços de apoio às vítimas de violência doméstica, para proteger os seus direitos e interesses.

2. Realizar periodicamente cursos de saúde mental, para aumentar o conhecimento dos cidadãos sobre gestão emocional e relações familiares saudáveis, e permitir-lhes aprender técnicas de autorregulação emocional e gestão de impulsos, promovendo a comunicação não-violenta, com vista a reduzir a ocorrência de incidentes violentos.

3. Intensificar a sensibilização e educação sobre a prevenção da violência doméstica, integrando os recursos actuais de prevenção da violência doméstica em Macau e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

divulgando ao público os canais de denúncia, para aumentar a consciência social contra a violência doméstica e mudar a noção de que "a violência doméstica é um assunto privado". Através da fiscalização conjunta de toda a sociedade, os casos de violência doméstica podem ser denunciados e intervencionados o mais cedo possível, resolvendo os conflitos familiares em fase inicial, para construir uma sociedade sem violência doméstica.

4. Os membros da família devem reforçar a comunicação e compreensão mútua, prestando mais atenção à saúde física e mental dos familiares. No início do conflito, deve-se procurar ajuda para aliviar a tensão, consoante o necessário. Em caso de sofrer ou presenciar violência doméstica, deve-se contactar a polícia o mais cedo possível ou procurar a ajuda de instituições sociais.